

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

SUMÁRIO

Seção I			
Atos do Poder Executivo			
Portaria	26/2025	Pág.	02
Portaria	27/2025	Pág.	02
Portaria	28/2025	Pág.	02
Portaria	29/2025	Pág.	02
Portaria	30/2025	Pág.	02
Portaria	31/2025	Pág.	03
Portaria	32/2025	Pág.	03
Portaria	33/2025	Pág.	03
Portaria	34/2025	Pág.	03
Portaria	35/2025	Pág.	03
Portaria	36/2025	Pág.	03
Portaria	37/2025	Pág.	04
Portaria	38/2025	Pág.	04
Portaria	39/2025	Pág.	04
Portaria	40/2025	Pág.	04
Portaria	41/2025	Pág.	04
Portaria	42/2025	Pág.	05
Portaria	43/2025	Pág.	05
Portaria	44/2025	Pág.	05
Portaria	45/2025	Pág.	05

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 06 DE MARÇO DE 2025
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

Atos do Poder Executivo

Portaria 26/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

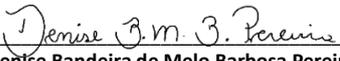
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **João Felix da Fonseca Junior**, do cargo comissionado de **Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social** do Município de Bom Jesus - IPASB.

Art. 2º - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 27/2025

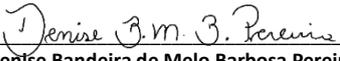
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 24/2025, de 14 de fevereiro de 2025, que nomeou a Sra. **Antoniely Anália Pinheiro** para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Bom Jesus – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 28/2025

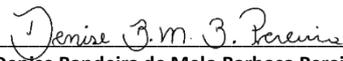
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 16/2025, de 08 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. **Francisca Hilberlania da Silva** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Licitação, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Bom Jesus – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 29/2025

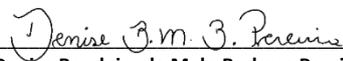
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Mateus Paulino Félix** para exercer o cargo comissionado de **Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Bom Jesus - IPASB**, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 30/2025

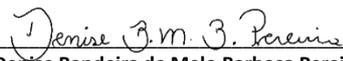
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **João Ferreira de Sousa** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo de Infraestrutura** do município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Portaria 31/2025

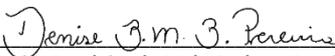
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Carpeggiani Tomaz Lacerda** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Especial**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 32/2025

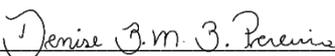
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Espedito Robério Tomaz Ricarte** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo de Transporte** do município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 33/2025

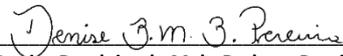
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Tania Parnaíba Ricarte** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Executiva de Planejamento e Gestão** do município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 34/2025

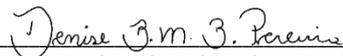
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Cristina Carolino Braga** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Executiva de Saúde** do Município de Bom Jesus, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 35/2025

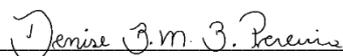
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Aureni Pinheiro de Aquino** para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora de Gestão, Finanças e Alimentação Escolar**, lotado da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus -PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 36/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal**

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

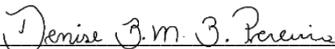
nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Cícero Geovanio Gonçalves de Souza** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Recursos Humanos e Transportes**, lotado da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus -PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 37/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Eliziane Sampaio de Aquino** para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Gestão do SUAS**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do município de Bom Jesus -PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 38/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Philomena Rodrigues Coura Neta** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal da Mulher e Diversidade Humana**, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira

Prefeita Constitucional

Portaria 39/2025

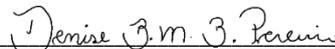
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Elizaneide de Souza Moreira** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Executiva da Mulher e Diversidade Humana** do Município de Bom Jesus-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 40/2025

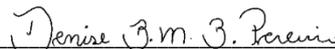
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Rabone de Oliveira** para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Desenvolvimento Econômico** do Município de Bom Jesus-PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 41/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Daniel Lima Magalhães** para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Cultura** do Município de Bom Jesus-PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 06 DE MARÇO DE 2025
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 42/2025

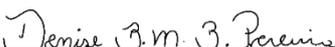
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Wesley Alves de Souza** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo de Cultura** do Município de Bom Jesus-PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 43/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Iladelvania Pereira Linhares**, para exercer o cargo comissionado de **Assessora Técnica**, lotada na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 44/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal**

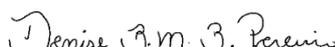
nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **José Dias Júnior** para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Comunicação** do Município de Bom Jesus-PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 45/2025

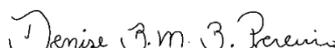
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Adriano Bandeira de Melo Barbosa Pereira** para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Licitações e Contratos** do município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional